



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2018. PROCESSO Nº 91/2018. EDITAL Nº 91/2018. OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para constituição de cadastro de habilitados e eventual formalização de ajuste, conforme classificação do procedimento de ressonância magnética, no valor e de acordo com a tabela sus - sistema único de saúde, conforme termo de referência e demais anexos deste edital.

Às 10h30 do dia 06 (seis) do mês de Novembro do ano 2018, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.000 de 08 de novembro de 2017, para sessão pública de abertura de envelopes HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS dos interessados em participar do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2018**, visando selecionar a melhor proposta para **Credenciamento de estabelecimentos de saúde para constituição de cadastro de habilitados e eventual formalização de ajuste, conforme classificação do procedimento de ressonância magnética, no valor e de acordo com a tabela sus - sistema único de saúde, conforme termo de referência e demais anexos deste edital**. Durante o prazo para entrega dos envelopes, de 04/10/2018 a 05/11/2018, das 10:00 às 16:00 hrs, a proponente **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, portadora do CNPJ nº 50.304.377/0001-02**, realizou a entrega dos envelopes na data de 05/11/2018 às 14:30hrs, na pessoa do Sr. Marcos César Bonucci, portador do CPF nº 044.542.898-83. Antes da abertura dos envelopes, às 09:00h do dia 06/11/2018, a proponente **SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, portadora do CNPJ nº 52.314861/0001-48** entregou os envelopes Habilitação e Proposta de Preços e documentos para Credenciamento, pelo Sr. Marcos do Amaral Costa, portador da cédula de identidade nº 19.310.644-9 e CPF nº 089.205.368-21, sendo referidos envelopes aceitos pela Comissão de Licitação, pois no Edital constou às fls. 02/03 a forma de envio das propostas, sendo *"admitido o encaminhamento do envelope por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1(uma)hora antes da abertura da sessão pública"*. Dando início a sessão de abertura, o Sr. Presidente constatou a presença de um único representante legal interessado em acompanhar a abertura dos envelopes das proponentes, qual seja, **SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, portadora do CNPJ nº 52.314861/0001-48**, que apresentou os documentos para Credenciamento do Sr. Marcos do Amaral Costa, portador da cédula de identidade nº 19.310.644-9 e CPF nº 089.205.368-21, representar a referida Sociedade na sessão pública, sendo os seguintes documentos: Procuração, Estatuto Social da Sociedade Matonense de Benemerência, Assembleia Geral, Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, Declaração de



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo



www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br

Situação Regular perante o Ministério do Trabalho, Declaração de Inexistência de funcionários ligados a órgãos públicos e Declaração de Patrimônio. Ato Contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes HABILITAÇÃO das duas proponentes, sendo todos os envelopes e documentos devidamente vistos pelo representante legal da SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, verificando-se ao final pela Comissão de Licitação e pelo representante legal da SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA nenhum apontamento a ser feito com relação a habilitação das proponentes. Procedeu-se então a abertura dos envelopes PROPOSTAS das duas proponentes, sendo constatado tanto pela Comissão Permanente de Licitação, quanto pelo representante legal da SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA, a ausência de assinatura da proposta apresentada pela proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, o que culminou com a desclassificação da proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA, por não apresentar proposta válida. A documentação apresentada será encaminhada e analisada pela referida equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde que divulgará no Diário Oficial do Município (DOM) e no site: <http://guaira.sp.gov.br/category/chamementopublico> a relação dos participantes habilitados e inabilitados, podendo estes últimos, querendo, interpor recurso, no prazo de 05 dias, contados da data de divulgação. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação, às 11:35h. A ata será publicada no site do Município de Guairá na página <http://guaira.sp.gov.br/>

Comissão Permanente de Licitação:

Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Presidente da Comissão

André Luiz Domingues
CPF: 164.014.588-52
Membro

Andrea Ap. de Souza Leal Valentim
CPF: 245.671.728-76
Membro